



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Prefeito

**OF. CM. Nº 532/23**  
(Controle nº 287/23)

Mogi Mirim, 19 de julho de 2023.

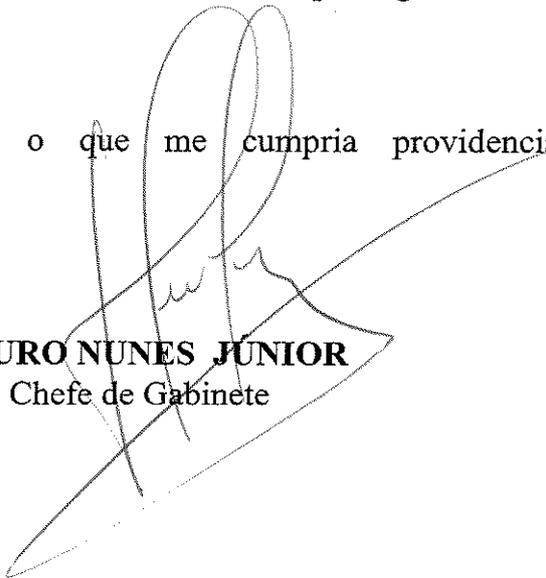
Ao Ilmo. Sr.  
**GERALDO VICENTE BERTANHA**  
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim,

Ref. Requerimento nº. 90/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me ao Requerimento acima evidenciado, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Administração, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,  
subscrevo-me cordialmente.

  
**MAURO NUNES JUNIOR**  
Chefe de Gabinete



Ao Gabinete do Prefeito

**Requerimento n. 90/2023**

Em atenção ao solicitado por vossa senhoria nos autos do requerimento supra, temos a informar que o Município de Mogi Mirim reconhece que a **LEI 5980/2018 (Instituição de ABRIL MARROM)**, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha não teve a aplicação neste ano no município em virtude de falta de programação antecipada, mas que terão processos organizacionais que possam alinhar sistematicamente recursos e ações com missão, objetivos e visão definidos no plano estratégico para 2024.

É o que me cumpre salientar, colocando-me a disposição para esclarecimentos futuros.

Secretaria de Administração, 12 de julho de 2023.

  
ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO  
Secretário de Administração

